CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 0152/2022

Barra Mansa/RJ
Em 10 de Outubro de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos a Mensagem n° 02/2021, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA,** que: "Altera a Lei nº 3592 de 15 de maio de 2006, para promover a Educação Antirracista e Antidiscriminatória na Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE